



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 6.351, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 327, de 30 de julho de 2015, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Atribuir aos servidores FERNANDO JORGE FIGUEIREDO NAZARETH, matrícula Siape nº 1957913, CPF nº 090.797.667-04 e VANESSA DOS SANTOS MOURA, matrícula Siape nº 2176061, CPF nº 082.160.527-58, a responsabilidade pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão decorrentes das disposições do Decreto nº 6.976, de 7/10/2009 e da Instrução Normativa/STN nº 6, de 31/10/2007, designando como titular o primeiro e, em caso de impedimento, a segunda como substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER  
Superintendente